

LEI Nº 1.700, DE 16 DE OUTUBRO DE 1980.

RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA DO CORFACI

Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho,
Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida pelos Poderes Públicos Municipais, a utilidade pública do Clube de Operadores de Rádio Faixa do Cidadão de Pindamonhangaba - CORFACI.

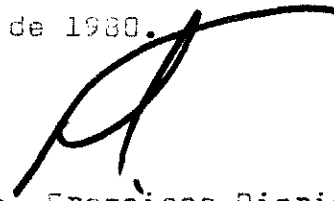
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de outubro de 1980.



Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em 16 de outubro de 1980.



Dr. Francisco Piorino Filho
Diretor do Deptº. de Administração